

*Aprovado
em 24.5.65
Paim*

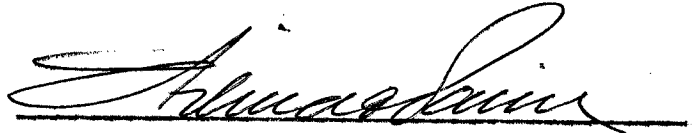
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1-65 A

Concede título de Cidadania Pindamonhangabense

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RESOLVE:-

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pindamonhangabense ao Dr. Adhemar Pereira de Barros, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, pelo muito que s.exa. tem feito pelo município de Pindamonhangaba tanto na sua gestão anterior de Governador, como na atual.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente ao título honorífico será entregue ao homenageado na sessão solene do dia 10 de julho do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 1965.



Ver. Arlindo Paim.-

Secretaria

Resolução nº 3, de 25 de maio de 1965